



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- Decreto Nº 002 de 10 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 003 de 10 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 004 de 10 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 005 de 10 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 006 de 10 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 007 de 10 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 008 de 13 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 009 de 13 de Janeiro de 2020.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Decretos***

---

---



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera a Sr<sup>a</sup> **Maria Adalzália de Souza Santos** do cargo de Vice-Diretora da Escola Reunida Julieta Viana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Exonera a Sr<sup>a</sup> **Maria Adalzália de Souza Santos** do cargo de Vice-Diretora da Escola Reunida Julieta Viana, carga horária de 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 31/12/2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 10 de Janeiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas  
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera a Sr<sup>a</sup> **Tamires de Jesus Santos** do cargo de Secretária Escolar da Escola Reunida Julieta Viana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Exonera a Sr<sup>a</sup> **Tamires de Jesus Santos** do cargo de Secretária Escolar da Escola Reunida Julieta Viana, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 31/12/2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 10 de Janeiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas  
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia a Sr<sup>a</sup> **Maria Adalzália de Souza Santos** para o cargo de Vice-Diretora do Polo 07, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia a Sr<sup>a</sup> **Maria Adalzália de Souza Santos** para o cargo de Vice-Diretora do Polo 07, carga horária de 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 01/01/2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 10 de Janeiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas  
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia a Sr<sup>a</sup> **Maria Veronica Felix** para o cargo de Secretária Escolar da Escola Reunida Julieta Viana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia a Sr<sup>a</sup> **Maria Veronica Felix** para o cargo de Secretária Escolar da Escola Reunida Julieta Viana, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 01/01/2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 10 de Janeiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas  
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia a Sr<sup>a</sup> **Tamires de Jesus Santos** para o cargo de Chefe do Setor de Informática, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia a Sr<sup>a</sup> **Tamires de Jesus Santos** para o cargo de Chefe do Setor de Informática, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 01/01/2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 10 de Janeiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas  
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera a pedido a Sr<sup>a</sup> **Maria Elita de Oliveira Dantas** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Exonera a pedido a Sr<sup>a</sup> **Maria Elita de Oliveira Dantas** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 09/01/2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 10 de Janeiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas  
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera os Conselheiros Tutelares listados em razão do término de seus mandatos eletivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Exonera os Conselheiros Tutelares a seguir listados, em razão do término de seus mandatos eletivos, quais sejam:

- I. Francys Santos Silva
- II. Itamara Ribeiro de Souza
- III. Lincoli Kenedi de Brito
- IV. Vanessa Santana Guimarães
- V. Rosilane Pinheiro de Souza
- VI. Maria Madalena Ribeiro Guimarães

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 10/01/2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 13 de Janeiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas  
Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia os Conselheiros Tutelares listados em razão do início de seus mandatos eletivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia os Conselheiros Tutelares a seguir listados, em razão do início de seus mandatos eletivos, quais sejam:

- I. Andrelina Mary da Silva Barros
- II. Crislene Nascimento Matos Cruz
- III. Francys Santos Silva
- IV. Nilmara de Souza Nery
- V. Vanessa Santana Guimarães

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 13 de Janeiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas  
Prefeito